



**ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA COFINA - SGPS, S.A.
A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024,
PELAS 15:00 HORAS**

**PROPOSTA
DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATIVA
AO
PONTO TERCEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

O Conselho de Administração da **COFINA, SGPS, S.A.** (a “**Sociedade**”) vem expor aos Senhores Acionistas da Sociedade o seguinte:

1. Como se sabe, nos termos do artigo 91.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, uma sociedade poderá aumentar o seu capital social por incorporação de reservas disponíveis para o efeito;
2. Como previsto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais as reservas constituídas pelos ágios ficam sujeitas ao regime da reserva legal, podendo ser utilizadas para incorporação no capital;
3. O balanço a aprovar pela Assembleia Geral da Sociedade relativo a 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos, evidencia uma reserva de prémios de emissão de ações no montante de 15.874.835 Euros;
4. A aplicação de resultados submetida a apreciação no âmbito do Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos prevê que o resultado líquido negativo do exercício relativo às contas individuais, no montante de 16.285.499 Euros, seja integralmente transferido para resultados transitados;
5. Em face de um valor tão significativo de reservas constantes do balanço, designadamente as constituídas por prémios de emissão de ações, considera-se adequado o aumento do capital social por incorporação de reservas de prémios de emissão no valor de 15.384.875,40 Euros.



Termos em que o Conselho de Administração da Sociedade vem propor à Assembleia Geral da Cofina que delibere:

1. Sujeito à aprovação das deliberações constantes do Ponto Primeiro e do Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos, aumentar o capital social da Sociedade, passando este de 25.641.459,00 Euros para 41.026.334,40 Euros, sendo que tal aumento será efetuado por incorporação de prémios de emissão de ações nos seguintes termos:

- a) Modalidade do aumento do capital social: por incorporação de reservas;
- b) Montante total do aumento do capital social: 15.384.875,40 Euros, continuando o capital social a ser representado por 102.565.836 ações, sem valor nominal;
- c) Reservas que serão incorporadas no capital social: incorporação de prémios de emissão equivalente a 15.384.875,40 Euros, tal como evidenciado no balanço reportado a 31 de dezembro de 2023, aprovado no âmbito do Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos;

2. Aprovar a alteração da atual redação do número 1 do Artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, que passará a ter a seguinte redação:

“UM – O capital social, integralmente realizado, é de 41.026.334,40 Euros e está representado por 102.565.836 ações, sem valor nominal.

DOIS – [inalterado]”

Porto, 7 de maio de 2024

O Conselho de Administração